



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
Lei Federal nº 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS E MESAS PARA ATENDIMENTO DAS  
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEMEL**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### 1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. **Unidade realizadora do ETP:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

### 2. INTRODUÇÃO

#### Fundamento legal:

- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**
- **Decreto Municipal nº 11.595/2023.**

**Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL identificou a necessidade de aquisição de mobiliário administrativo e institucional, considerando que parte significativa dos itens atualmente utilizados encontra-se desgastada, obsoleta ou inadequada ao uso contínuo, comprometendo a ergonomia, o conforto e a segurança dos servidores e usuários.

A situação atual evidencia mobiliários com perda de funcionalidade, estruturas comprometidas e fora dos padrões mínimos exigidos pelas normas de ergonomia, especialmente no que se refere à NR-17, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente de trabalho e no atendimento ao público.

Além disso, há aumento da demanda por reorganização de espaços administrativos e áreas de atendimento, exigindo a reposição e ampliação do mobiliário existente, com vistas à melhoria das condições de trabalho, organização dos ambientes e eficiência dos serviços prestados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)**

**4.1. Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

- Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados, usados ou de padrão doméstico;
- O mobiliário deverá ser destinado a uso corporativo contínuo, com estrutura reforçada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade;
- Os materiais utilizados deverão ser de alta qualidade, tais como aço tubular, polipropileno de alta resistência, madeira multilaminada prensada, poliamida ou equivalentes;
- As estruturas metálicas deverão possuir acabamento em pintura eletrostática epóxi ou similar, com resistência à corrosão, abrasão e impactos;
- Os assentos e encostos, quando estofados, deverão conter espuma injetada em poliuretano com densidade mínima D40, garantindo conforto e durabilidade;
- Os revestimentos deverão ser em material sintético resistente, de fácil higienização, com acabamento adequado, sendo vedado o uso de revestimento colado ou de baixa qualidade;
- As cadeiras com encosto em tela deverão possuir tela (mesh) de alta resistência, respirável e com elasticidade controlada;
- Os produtos deverão atender às normas de ergonomia e segurança do trabalho, especialmente à NR-17 e, quando aplicável, à ABNT NBR 13962 ou equivalentes;
- As bases deverão ser estáveis, com rodízios ou sapatas que não danifiquem o piso, garantindo segurança e funcionalidade;
- Os itens deverão possuir capacidade mínima de carga entre 110 kg e 120 kg, conforme especificação de cada produto;
- O acabamento geral deverá ser uniforme, sem defeitos, com costuras reforçadas (quando aplicável) e alto padrão de qualidade;
- Os produtos deverão ser resistentes à umidade, de fácil limpeza e manutenção;
- Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

**4.2. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

A solução deverá permanecer disponível à Administração pelo período necessário ao pleno atendimento da demanda, considerando que se trata de aquisição de bens permanentes, destinados ao uso contínuo nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

A disponibilização dos bens ocorrerá de forma imediata após a entrega definitiva, sendo incorporados ao patrimônio público e utilizados de maneira contínua, com vida útil estimada de médio a longo prazo, conforme a durabilidade dos materiais e condições de uso.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

No que se refere à duração contratual, considerando a natureza do objeto como fornecimento de bens, o prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada, não havendo necessidade de prorrogação, uma vez que a obrigação contratual se encerra com a entrega definitiva dos itens.

Adicionalmente, os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, período durante o qual a contratada permanecerá responsável pela substituição ou reparo de eventuais defeitos de fabricação, assegurando o adequado funcionamento dos produtos após sua disponibilização à Administração.

### **4.3. É necessário algum prazo e local específicos de entrega do objeto em virtude de sua natureza?**

Sim. Em razão da natureza dos bens a serem adquiridos, é necessário o cumprimento de prazo e local específicos para entrega do objeto. O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, garantindo a disponibilidade tempestiva do mobiliário para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

A entrega deverá ocorrer em local previamente indicado pela Administração, sendo, em regra, na sede da SEMEL, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 159, Centro, Varginha/MG, podendo, entretanto, ser designado outro endereço conforme necessidade administrativa. O recebimento deverá ser realizado dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 16h, mediante agendamento prévio com o setor responsável.

Considerando as características dos itens, a contratada deverá assegurar o adequado transporte, acondicionamento e manuseio dos produtos, de modo a preservar sua integridade e qualidade até a entrega final. A entrega deverá ocorrer em remessa única, não sendo admitido o fornecimento parcelado, de forma a garantir padronização, controle logístico e eficiência no recebimento. O descumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

## **5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

### **5.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)**

No levantamento de mercado realizado, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, considerando



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados ao fornecimento de mobiliário corporativo destinado ao uso contínuo em ambientes administrativos e de atendimento ao público.

A pesquisa abrangeu consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, bem como análise de fornecedores do ramo, catálogos técnicos, sítios eletrônicos especializados e práticas consolidadas no mercado de mobiliário institucional, permitindo a identificação de soluções compatíveis com a demanda apresentada.

Foram avaliadas, de forma comparativa, as alternativas de aquisição de mobiliário novo e de recuperação/reaproveitamento de mobiliário existente. A alternativa de recuperação dos itens atualmente em uso mostrou-se tecnicamente limitada, tendo em vista o estado de desgaste, a perda de funcionalidade e a inadequação às normas de ergonomia e segurança, não sendo suficiente para atender plenamente às necessidades da Administração.

Dessa forma, a aquisição de mobiliário novo apresenta-se como a solução mais adequada, por assegurar melhores condições de uso, maior vida útil dos bens, padronização dos ambientes e redução de custos com manutenção corretiva e substituições frequentes.


Os preços considerados refletem os valores praticados no mercado para itens de qualidade compatível com o uso institucional, não se enquadrando como bens de luxo, em conformidade com a legislação vigente. A análise foi conduzida com base nos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e padronização, evitando distorções e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As unidades de fornecimento e especificações adotadas estão alinhadas às práticas usuais da Administração Pública, assegurando o melhor custo-benefício e a adequada execução da futura contratação.

### **5.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)**




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Item	Qtde.	Un.	Descrição dos Produtos	Imagem Ilustrativa	Valor unitário	Valor total
01	10	un	<p><b>Cadeira giratória tipo presidente, espaldar alto, para uso corporativo contínuo, com assento, encosto e apoio de cabeça independentes, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Estrutura</b> Estrutura do assento e encosto confeccionada em material de alta resistência (madeira multilaminada prensada, aço tubular ou polipropileno estrutural de alta resistência), compatível com uso corporativo contínuo, garantindo estabilidade, durabilidade e segurança ao usuário.</li><li>● <b>Assento</b> Assento com base estrutural resistente, dotado de espuma em poliuretano injetado ou tecnologia equivalente, com densidade mínima de 45 kg/m<sup>3</sup>, garantindo conforto para uso prolongado. Revestimento material sintético, PU, vinil ou material equivalente de alta resistência à abrasão. Dimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none"><li>● Largura: 480 a 520 mm</li><li>● Profundidade: 420 a 480 mm</li><li>● Cor: preto</li></ul>Acabamento com bordas arredondadas e proteção inferior (contra impactos e sujeira), quando aplicável.</li><li>● <b>Encosto</b> Encosto com espaldar alto, estruturado em material resistente, com superfície de contato em tela (mesh) sintética de alta resistência ou material equivalente, que proporcione ventilação e conforto térmico ao usuário. Dimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none"><li>● Largura: 430 a 480 mm</li><li>● Altura: 500 a 600 mm</li></ul>Deve possuir:<ul style="list-style-type: none"><li>● Regulagem de altura do encosto ou sistema equivalente de ajuste ergonômico</li><li>● Apoio lombar, fixo ou ajustável</li><li>● Cor: preto</li></ul></li><li>● <b>Apoio de Cabeça</b> Apoio de cabeça independente, com regulagens que permitam adaptação ao usuário, incluindo:<ul style="list-style-type: none"><li>● Ajuste de altura</li><li>● Ajuste de inclinação/angulação</li><li>● Ajuste de profundidade (quando aplicável)</li><li>● Cor: preto</li></ul>Fabricado em material resistente, com superfície Confeccionado em tela (mesh) ou material equivalente, compatível com o encosto.</li><li>● <b>Apoios de Braço</b> Apoios de braço com regulagem de altura, com curso mínimo de 60 mm, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Estrutura resistente, com apoio superior em material confortável (PU, polímero ou equivalente).</li><li>● <b>Base e Rodízios</b></li></ul>		R\$1.954,61	R\$19.546,10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

			<p>Base giratória com 5 (cinco) pontos de apoio, fabricada em material de alta resistência (nylon reforçado, poliamida ou aço com proteção), com diâmetro mínimo aproximado de 650 mm.</p> <p>Rodízios duplos com giro de 360°, adequados ao tipo de piso (duro ou carpete), proporcionando deslocamento suave e silencioso. Os rodízios devem ser confeccionados em material que não danifique o piso.</p> <p>● <b>Mecanismo</b> Mecanismo que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás</li><li>● Sistema de inclinação/reclinação do encosto</li><li>● Travamento do encosto em múltiplas posições ou sistema equivalente</li><li>● Ajuste de tensão da inclinação (quando aplicável)</li></ul> <p>Componentes protegidos, garantindo segurança ao usuário.</p> <p>● <b>Coluna a Gás</b> Coluna a gás com regulagem de altura, compatível com as normas aplicáveis, com curso mínimo aproximado de 100 mm.</p> <p>● <b>Capacidade e Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Capacidade mínima de carga: 120 kg</li><li>● Garantia mínima: 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação</li><li>● Produto novo, sem uso</li><li>● Declaração de Garantia: A licitante deverá apresentar declaração de garantia do produto, emitida pelo fabricante, fornecedor ou responsável pela oferta, indicando o prazo mínimo exigido de garantia. A comprovação poderá ser realizada por meio de documento idôneo, não sendo exigida exclusividade de fabricante, assinatura digital específica ou comprovação de vínculo como revendedor autorizado.</li></ul> <p>● <b>Conformidade e Laudos</b> A licitante vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Certificado de conformidade com a NBR 13962 (ou versão vigente), emitido por organismo acreditado</li><li>● Declaração de atendimento à NR-17 (Ergonomia)</li></ul> <p>Poderão ser solicitados outros documentos técnicos, desde que pertinentes ao objeto e devidamente justificados no processo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Alinhado com a Lei nº 14.133/2021</b></li></ul>			
02	10	un	<p><b>Cadeira giratória tipo executiva, espaldar médio, destinada a uso corporativo contínuo, com assento e encosto independentes, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</b></p> <p>● <b>Estrutura</b> Estrutura do assento e encosto confeccionada em material de alta resistência (madeira multilaminada, aço tubular ou polipropileno estrutural de alta resistência), adequada para uso corporativo contínuo, garantindo estabilidade, durabilidade e segurança ao usuário.</p> <p>● <b>Assento</b> Assento com base estrutural resistente, dotado de espuma em poliuretano injetado ou tecnologia equivalente, com densidade mínima de 40 kg/m<sup>3</sup>, garantindo conforto para uso prolongado. Revestimento em material sintético, PU, vinil ou equivalente, de alta resistência à abrasão. Dimensões mínimas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Largura: 450 mm</li><li>● Profundidade: 420 mm</li><li>● Cor: preto</li></ul> <p>Acabamento com bordas arredondadas.</p> <p>● <b>Encosto</b> Encosto com espaldar médio, estruturado em material resistente, com superfície de contato em tela (mesh), tecido ou material equivalente, que proporcione ventilação e conforto térmico.</p>		R\$1.490,06	R\$14.900,60




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

		<p>Deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio lombar integrado, anatômico ou ajustável</li><li>• Cor: preto</li></ul> <p>• <b>Apoios de Braço</b> Apoios de braço com regulagem de altura, permitindo adaptação ergonômica ao usuário. Estrutura resistente (polímero, metal ou equivalente), com apoio superior em material confortável.</p> <p>• <b>Base e Rodízios</b></p> <p>Base giratória com 5 (cinco) pontos de apoio, fabricada em material de alta resistência (nylon reforçado, poliamida ou aço com proteção), com diâmetro mínimo aproximado de 650 mm.</p> <p>Rodízios duplos com giro de 360°, adequados ao tipo de piso (duro ou carpete), proporcionando deslocamento suave e silencioso.</p> <p>Os rodízios devem ser confeccionados em material que não danifique o piso.</p> <p>• <b>Mecanismo</b> Mecanismo que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás</li><li>• Sistema de inclinação/reclinação do encosto (tipo relax, contato permanente ou equivalente)</li><li>• Ajuste de tensão da inclinação, quando aplicável</li></ul> <p>• <b>Coluna a Gás</b> Coluna a gás com regulagem de altura, compatível com normas aplicáveis, com desempenho adequado ao uso corporativo.</p> <p>• <b>Capacidade e Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima de carga: 110 kg</li><li>• Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação</li><li>• Produto novo, sem uso</li><li>• Declaração de Garantia: A licitante deverá apresentar declaração de garantia do produto, emitida pelo fabricante, fornecedor ou responsável pela oferta, indicando o prazo mínimo exigido de garantia. A comprovação poderá ser realizada por meio de documento idôneo, não sendo exigida exclusividade de fabricante, assinatura digital específica ou comprovação de vínculo como revendedor autorizado.</li></ul> <p>• <b>Conformidade e Laudos</b> A licitante vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de conformidade com a NBR 13962 (ou versão vigente), emitido por organismo acreditado</li><li>• Declaração de atendimento à NR-17 (Ergonomia)</li></ul> <p>Outros documentos técnicos poderão ser solicitados, desde que pertinentes ao objeto e devidamente justificados no processo.</p>		
--	--	---	--	--




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

03	20	<p><b>Cadeira fixa tipo aproximação, estrutura 4 pés, destinada a uso corporativo contínuo, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Estrutura</b> Estrutura fixa com 4 (quatro) pés, confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática, tratamento anticorrosivo ou tecnologia equivalente. Deve apresentar resistência compatível com uso administrativo contínuo, garantindo estabilidade e segurança ao usuário.</li><li>● <b>Assento</b> Assento com base estrutural resistente ((madeira multilaminada, aço tubular ou polipropileno estrutural de alta resistência), dotado de espuma em poliuretano injetado ou tecnologia equivalente, com densidade mínima de 40 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em material sintético, PU, vinil ou equivalente, de alta resistência à abrasão. Acabamento com padrão adequado de qualidade, podendo ser costurado, colado ou outro processo equivalente que assegure durabilidade.<ul style="list-style-type: none"><li>● Cor: preto</li></ul></li><li>● <b>Encosto</b> Encosto com espaldar médio, estruturado em material resistente, com superfície de contato em tela (mesh), tecido ou material equivalente, que proporcione ventilação e conforto térmico. Deve possuir apoio lombar integrado, anatômico ou solução ergonômica equivalente. Fixação firme e estável à estrutura da cadeira.<ul style="list-style-type: none"><li>● Cor: preto</li></ul></li><li>● <b>Sapatas / Apoio ao Piso</b> Pés dotados de sapatas, ponteiros ou solução equivalente, fabricadas em material resistente, que impeça danos ao piso e garantam estabilidade, evitando deslizamentos excessivos.</li><li>● <b>Capacidade e Garantia</b><ul style="list-style-type: none"><li>● Capacidade mínima de carga: 110 kg</li><li>● Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação</li><li>● Produto novo, sem uso</li><li>● Declaração de Garantia: A licitante deverá apresentar declaração de garantia do produto, emitida pelo fabricante, fornecedor ou responsável pela oferta, indicando o prazo mínimo exigido de garantia. A comprovação poderá ser realizada por meio de documento idôneo, não sendo exigida exclusividade de fabricante, assinatura digital específica ou comprovação de vínculo como revendedor autorizado.</li></ul></li><li>● <b>Conformidade e Laudos</b> A licitante vencedora deverá apresentar:<ul style="list-style-type: none"><li>● Certificado de conformidade com a NBR 13962 (ou versão vigente), emitido por organismo acreditado</li><li>● Declaração de atendimento à NR-17 (Ergonomia)</li></ul>Outros documentos técnicos poderão ser exigidos, desde que pertinentes ao objeto e devidamente justificados no processo.</li></ul>		R\$815,00	R\$16.300,00
----	----	---	---	-----------	--------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

04	4	un	<p><b>Longarina corporativa conjugada, composta por 3 (três) lugares, destinada a uso em recepção ou área de espera, para uso contínuo, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Estrutura</b> Estrutura metálica confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência, com travessa estrutural reforçada para fixação dos assentos. Base com sistema de apoio contínuo ao piso (formato em arco, trapézio, reto ou equivalente), garantindo estabilidade e segurança ao conjunto. Acabamento em pintura eletrostática, cromado ou tecnologia equivalente, com resistência adequada ao uso corporativo contínuo.</li><li>● <b>Assentos</b> Assentos individuais integrados à longarina, com base estrutural resistente (madeira multilaminada, polímero estrutural ou equivalente). Espuma em poliuretano injetado ou tecnologia equivalente, com densidade mínima de 40 kg/m<sup>3</sup>, garantindo conforto para uso prolongado. Revestimento em material sintético, PU, vinil ou equivalente, de alta resistência à abrasão. Acabamento com padrão adequado de qualidade, podendo ser costurado, colado ou outro processo equivalente que assegure durabilidade.<ul style="list-style-type: none"><li>● Cor: preto</li></ul></li><li>● <b>Encostos</b> Encostos estofados, estruturados em material resistente, com espuma de densidade adequada ao uso corporativo. Revestimento no mesmo padrão do assento ( material sintético, PU, vinil ou equivalente, de alta resistência à abrasão). Formato anatômico com leve inclinação, proporcionando conforto ao usuário.<ul style="list-style-type: none"><li>● Cor: preto</li></ul></li><li>● <b>Apoios de Braço (quando houver)</b> Apoios de braço laterais fixos, quando existentes, com estrutura resistente (metálica ou equivalente) e acabamento compatível com o conjunto. Superfície de apoio em material confortável e durável.</li><li>● <b>Apoio ao Piso</b> Base dotada de sapatas, ponteiras ou solução equivalente, fabricadas em material resistente, que impeça danos ao piso e garantam estabilidade, evitando deslizamentos excessivos.</li><li>● <b>Capacidade e Garantia</b> Capacidade mínima por assento: 110 kg Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação Declaração de Garantia: A licitante deverá apresentar declaração de garantia do produto, emitida pelo fabricante, fornecedor ou responsável pela oferta, indicando o prazo mínimo exigido de garantia. A comprovação poderá ser realizada por meio de documento idôneo, não sendo exigida exclusividade de fabricante, assinatura digital específica ou comprovação de vínculo como revendedor autorizado</li><li>● <b>Conformidade e Laudos</b> A licitante vencedora deverá apresentar:<ul style="list-style-type: none"><li>● Certificado de conformidade com a NBR 13962 (ou versão vigente), emitido por organismo acreditado</li><li>● Declaração de atendimento à NR-17 (Ergonomia)</li></ul>Poderão ser solicitados outros documentos técnicos, desde que pertinentes ao objeto e devidamente justificados no processo.<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Alinhado com a Lei nº 14.133/2021</b></li></ul></li></ul>		R\$3.454,33	R\$13.817,32
05	20	un	<p><b>Cadeira fixa, estrutura 4 pés, confeccionada em polipropileno ou material equivalente, destinada a uso administrativo, institucional ou coletivo, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</b></p>		R\$360,90	R\$7.218,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

		<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Estrutura e Material</b> Assento e encosto confeccionados em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, produzidos por processo que garanta uniformidade, durabilidade e resistência mecânica. Estrutura monobloco ou com sistema de fixação reforçado, compatível com uso contínuo. Material resistente a impactos, deformações e umidade.</li><li>● <b>Pés e Apoio ao Piso</b> Base com 4 (quatro) pés fixos, integrados ou acoplados à estrutura, garantindo estabilidade e segurança ao usuário. Dotada de ponteiros, sapatas ou solução equivalente, fabricadas em material resistente, que impeça danos ao piso e reduzam o deslizamento.</li><li>● <b>Assento</b> Superfície com formato anatômico, com leve curvatura para melhor acomodação do usuário. Dimensões mínimas aproximadas: Largura: 400 mm Profundidade: 400 mm Bordas arredondadas e acabamento que permite fácil higienização.</li><li>● <b>Encosto</b> Encosto integrado ao assento, com formato anatômico e leve inclinação, proporcionando apoio adequado à região lombar. Altura compatível com uso institucional e coletivo.</li><li>● <b>Características Adicionais</b> Material resistente à umidade Fácil limpeza e manutenção Empilhável, quando aplicável Cor: preta ou equivalente</li><li>● <b>Capacidade e Garantia</b><ul style="list-style-type: none"><li>● Capacidade mínima de carga: 120 kg</li><li>● Produto novo, sem uso</li><li>● Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação</li></ul></li><li>● <b>Conformidade e Laudos</b> A licitante vencedora deverá apresentar:<ul style="list-style-type: none"><li>● Declaração de que o produto atende às normas técnicas aplicáveis de resistência e segurança para uso coletivo</li></ul></li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

06	10	un	<p><b>Mesa fixa confeccionada em polipropileno injetado ou material equivalente de alta resistência, destinada a uso institucional, administrativo ou coletivo, devendo atender integralmente às seguintes especificações técnicas mínimas:</b></p> <p><b>Estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa monobloco ou com tampo e base integrados por sistema estrutural reforçado;</li><li>• Confeccionada em polipropileno virgem ou material equivalente de alta resistência mecânica;</li><li>• Estrutura estável, resistente a impactos e deformações;</li><li>• Produto com resistência compatível com uso coletivo contínuo.</li></ul> <p><b>Tampo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formato quadrado;</li><li>• Superfície lisa ou levemente texturizada;</li><li>• Bordas arredondadas para segurança;</li><li>• Espessura compatível com uso contínuo;</li><li>• Dimensões aproximadas, admitindo variação de <math>\pm 5\%</math>;</li><li>• Comprimento: mínimo de 80 cm;</li><li>• Largura: mínimo de 80 cm;</li><li>• Altura: entre 70 cm e 75 cm;</li><li>• Fácil higienização;</li><li>• Resistente à umidade.</li></ul> <p><b>Pés</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 (quatro) pés fixos integrados à estrutura;</li><li>• Base estável e nivelada;</li><li>• Ponteiros ou sapatas em polipropileno ou material equivalente;</li><li>• Devem possuir proteção que impeça danos ao piso (cerâmico, porcelanato ou similar).</li></ul> <p><b>Características Adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material adequado para uso interno ou externo coberto;</li><li>• Cor: preto ou equivalente;</li><li>• Produto empilhável, quando aplicável.</li></ul> <p><b>Capacidade e Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suportar carga distribuída mínima de 50 kg;</li><li>• Produto novo;</li><li>• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</li></ul> <p><b>Referência de Qualidade (não restritiva)</b></p> <p>Para fins de referência de padrão de qualidade e desempenho, poderão ser considerados modelos disponíveis no mercado, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa Niala Quadrada 80 cm (Plaxmetal);</li><li>• Mesa Rattan Quadrada (Plasnew);</li><li>• ou similares.</li></ul> <p>A indicação acima possui caráter <b>meramente exemplificativo</b>, não implicando obrigatoriedade de fornecimento de marca ou modelo específico.</p>		R\$445,74	R\$4.457,40
07	100	un	<p><b>Cadeira fixa tipo bistrô, confeccionada em polipropileno injetado ou material equivalente de alta resistência, destinada a uso institucional, coletivo ou em áreas de convivência, devendo atender às seguintes especificações técnicas mínimas:</b></p> <p><b>Estrutura e Material</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura monobloco ou com fixação reforçada; equivalente de alta resistência;</li><li>• Confeccionada em polipropileno virgem ou material</li><li>• Material resistente a impactos, deformações e uso contínuo;</li><li>• Adequada para uso interno ou externo coberto.</li></ul> <p><b>Assento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Superfície com conformação ergonômica;</li><li>• Bordas arredondadas;</li><li>• Superfície lisa ou texturizada de fácil higienização;</li></ul>		R\$64,27	R\$6.427,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões aproximadas, admitindo variação de <math>\pm 5\%</math>;</li><li>• Largura mínima de 40 cm;</li><li>• Profundidade mínima de 40 cm.</li></ul> <p><b>Encosto</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Integrado ao assento;</li><li>• Estrutura reforçada;</li><li>• Formato que proporcione apoio adequado ao usuário.</li></ul> <p><b>Pés e Apoio ao Piso</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 (quatro) pés fixos;</li><li>• Base estável;</li><li>• Ponteiros ou sapatas em material que não danifique o piso.</li></ul> <p><b>Características Adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material resistente à umidade;</li><li>• Fácil limpeza e manutenção;</li><li>• Produto empilhável;</li><li>• Cor: branca.</li></ul> <p><b>Capacidade e Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima de carga: 120 kg;</li><li>• Produto novo;</li><li>• Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</li></ul>			
--	--	---	--	--	--

**5.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)**

Requisito/questionamento	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução apresentada já foi utilizada em outro ente com realidade semelhante?	Aquisição de mobiliário novo	X		
	Aquisição de mobiliário de padrão inferior	X		
	Recuperação de mobiliário existente		X	
A solução apresentada gera impacto ambiental?	Aquisição de mobiliário novo		X	
	Aquisição de mobiliário de padrão inferior		X	
	Recuperação de mobiliário existente		X	
Assinalar a solução que apresenta o menor custo de contratação.	Aquisição de mobiliário novo	X		
	Aquisição de mobiliário de padrão inferior		X	
	Recuperação de mobiliário existente		X	

Após a análise das alternativas apresentadas e do preenchimento do quadro comparativo, conclui-se, de forma motivada e fundamentada, que a melhor solução para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL é a aquisição de mobiliário novo, conforme especificações técnicas definidas. Tal escolha baseia-se em razões fáticas e no levantamento de mercado realizado, o qual evidenciou que a aquisição de bens novos proporciona



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

maior durabilidade, melhor desempenho funcional, atendimento às normas de ergonomia e segurança, além de redução de custos com manutenção corretiva e substituições frequentes. Ademais, essa solução assegura padronização dos ambientes administrativos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo plenamente ao interesse público e aos requisitos da contratação.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)**

#### **6.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório**

A solução escolhida consiste na aquisição de mobiliário corporativo novo, compreendendo cadeiras, longarinas e mesas, destinados ao uso contínuo nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Trata-se de fornecimento de bens comuns, sem natureza continuada, cuja execução se dará por meio de entrega em remessa única, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os itens a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas, garantindo qualidade, resistência, ergonomia e durabilidade compatíveis com o uso institucional. Não há fornecimento de sistema associado, nem necessidade de contratação complementar para viabilização da solução, sendo a aquisição suficiente para o atendimento da demanda identificada.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, permitindo maior competitividade e vantajosidade para a Administração.

As demais alternativas analisadas não se mostram vantajosas sob o ponto de vista técnico e econômico. A aquisição de mobiliário de padrão inferior, embora possa apresentar custo inicial aparentemente reduzido, compromete a durabilidade, a ergonomia e a segurança dos usuários, resultando em maior necessidade de substituições em curto prazo e, conseqüentemente, aumento do custo global da contratação ao longo do tempo, além de não atender plenamente às exigências normativas aplicáveis ao uso institucional.

Por sua vez, a recuperação ou reaproveitamento do mobiliário existente revela-se inadequada, considerando o estado de desgaste dos bens atualmente em uso, a perda de suas características estruturais e a impossibilidade de adequação integral às normas de ergonomia e



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

segurança. Tal alternativa não garante a vida útil necessária, nem a padronização dos ambientes, podendo ainda gerar custos recorrentes com manutenção corretiva, sem solução definitiva para o problema identificado.

Dessa forma, a aquisição de mobiliário novo se consolida como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, por assegurar atendimento integral às necessidades institucionais, maior durabilidade dos bens e melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

### **6.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório**

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, sendo adotado na forma de itens, permitindo que cada tipo de mobiliário seja disputado separadamente no certame. Tal estratégia está em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que orienta a divisão do objeto sempre que possível, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa.

A divisão por itens não compromete a padronização do mobiliário, uma vez que as especificações técnicas mínimas estabelecidas garantem uniformidade quanto à qualidade, desempenho e características essenciais dos produtos. Além disso, o parcelamento evita restrições indevidas à participação de fornecedores e contribui para a economicidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens é a solução mais adequada, não configurando fracionamento indevido, mas sim medida que favorece a eficiência, a competitividade e o interesse público.

### **6.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX)**

A contratação visa alcançar resultados que promovam maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Com a aquisição de mobiliário novo, espera-se a melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando maior conforto, ergonomia e segurança, o que contribui diretamente para o aumento da produtividade e redução de afastamentos relacionados a questões ergonômicas.

Além disso, a padronização dos ambientes administrativos favorece a organização interna e a qualidade do atendimento ao público, refletindo positivamente na prestação dos serviços. A substituição de mobiliário desgastado reduz a necessidade de manutenções constantes, gerando economia de recursos financeiros e otimização do tempo dos servidores envolvidos na gestão patrimonial.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

A solução adotada também contribui para maior durabilidade dos bens, garantindo melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos produtos e promovendo o uso racional dos recursos disponíveis.

### **6.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)**

Para a adequada execução da contratação, será necessária a organização prévia dos espaços onde os mobiliários serão instalados, incluindo limpeza e verificação das condições físicas dos ambientes, de modo a assegurar a correta disposição dos itens e preservar sua vida útil.

Não há necessidade de adequações estruturais relevantes ou fornecimento de insumos adicionais por parte da Administração. A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores previamente designados, nos termos da legislação vigente, não sendo exigida capacitação específica adicional, tendo em vista a natureza comum do objeto.

### **6.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto da presente contratação.

### **6.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)**

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de aquisição de mobiliário destinado ao uso administrativo, sem geração significativa de resíduos, emissão de poluentes ou interferência direta no meio ambiente.

## **7. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente adequada, necessária e viável para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, tendo em vista a necessidade de substituição e adequação do mobiliário atualmente utilizado, que se encontra em condições inadequadas de uso, comprometendo a ergonomia, a segurança e a eficiência das atividades administrativas.

O levantamento de mercado evidenciou que a aquisição de mobiliário novo constitui a solução que melhor atende ao interesse público, sob os aspectos técnico e econômico, por proporcionar maior durabilidade, conformidade com as normas de ergonomia, melhor desempenho



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

funcional e redução de custos com manutenção e substituições frequentes, quando comparada às demais alternativas analisadas.

A solução adotada demonstra-se adequada às necessidades da Administração, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, organização dos ambientes institucionais e melhoria na qualidade do atendimento ao público, além de promover o uso eficiente dos recursos públicos ao longo do ciclo de vida dos bens.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a sua continuidade por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de comparação objetiva entre propostas.

Por fim, afasta-se a hipótese de contratação direta, tendo em vista a existência de ampla competitividade no mercado fornecedor, não se configurando situação de inexigibilidade ou dispensa de licitação, devendo o processo seguir os trâmites legais aplicáveis, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### **8. APROVAÇÃO E ASSINATURA**

**O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:**

---

**Jaime Roberto Alves Macedo**  
**Planejamento**

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

---

**Milton Tavares Junior**  
**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

Varginha, 20 de março de 2026.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P8O

NDJ

0NN

E6Y